



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 09/2020

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 09/2020
ENTRE A NitTrans – NITERÓI,
TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA -
EPP NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP, sediada à Rua Jornalista Genraldo Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 20-71608-7 expedida em 23/05/2011 pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao fornecimento de licenças temporárias dos direitos de uso dos softwares no mês de novembro de 2020 cobrado através das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.º 3326 (R\$2.100,00.), n.º 3327 (R\$695,00.) e n.º 3328 (R\$1.065,00.).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de Despesa n.º 33.90.40.00, Fonte 138.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 22 de dezembro de 2020.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente


PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA

José Carlos Rios Maia

Testemunha: 

Cpf: 079. 827. 887-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Testemunha: 

Cpf: 485. 206. 087-87

Suzana Santos
Secretária do Presidente
Mat. 150157
NitTrans



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

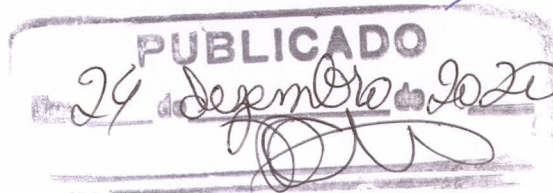
Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2020. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP.
Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.º 3326 (R\$2.100,00), n.º 3327 (R\$695,00) e n.º 3328 (R\$1.065,00). **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/006349/2020. **Data de assinatura:** 22/12/2020.

Niterói/RJ, 22 de dezembro de 2020.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128



PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

virtualmente através da Plataforma Zoom, no dia 13 de janeiro de 2021, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação do CEC conforme a Portaria 623/2020;
- Assuntos Diversos.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 011/2020

Aprova a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº04/2020, a empresa vencedora do seguinte Item 01: **CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS**, CNPJ nº 09.519.739/0001-89, no valor total de **R\$79.726,08 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.014-7777, Código de Despesa nº 3.3390.30, Fonte: 100 Reduzido: 13456. Processo nº 210/2770/2020.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº011/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 04/2020, Objeto: Aquisição de garrafas de plástico de uso individual e bandejas para uso nos refeitórios das UEs Processo Administrativo nº 210/2770/2020, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP nº 04/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (uma). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total para o item 01 (garrafas) foi de **R\$ 79.726,08 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 08/2020. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Pagamento da Carta Fatura n.º 0001/6922D/11-2020 ND NR 0001-11/2020. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$14.403,60 (quatorze mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos, à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/005984/2020. **Data de assinatura:** 22/12/2020.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2020. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP.

Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.º 3326 (R\$2.100,00), n.º 3327 (R\$695,00) e n.º 3328 (R\$1.065,00). **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/006349/2020. **Data de assinatura:** 22/12/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

PORTARIA N.º 384/2020 - Designar os fiscais Ana Paula Simões (Mat. 2286) e David Ramos Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "EXPANSÃO E AJUSTE DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DE ELÉTRICA E TELEFONIA NA AV. MARQUÊS DO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Contrato n.º 121/2020) – Processó Adm. N.º 510001734/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

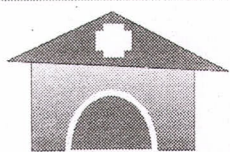
INSTRUMENTO: Contrato n.º 121/2020; **PARTES:** EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa, para a execução de serviço de expansão e ajuste das infraestruturas urbanas de elétrica e telefonia na Av. Marques do Paraná, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.967,64 (trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **PRAZO:** 01 (um) mês; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 1051.04.122.0010.3006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** CONVITE 44/2020; **DATA DO CONTRATO:** 23/12/2020; **Processo N.º** 510001734/2020; **Presidente da EMUSA – Niterói,** 23 de dezembro de 2020.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º100/2020

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo n.º **250000540/2020**, a com validade de 21 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO n.º 121/2020**, firmado com a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXPANSÃO E AJUSTE DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DE ELÉTRICA E TELEFONIA NA AV. MARQUÊS DO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia **23/12/2020** com término previsto para **22/01/2021**. **Proc. n.º 510001734/2020.**



Veterinária Figueiredo

Dr.º José Alberto Dias de Figueiredo

CRMV - RJ 4686

- Clínica Médica e Cirúrgica
- Animais Silvestres
- Vacinas
- Internações
- Tosa
- Banho
- Hospedagem



Desde
1995

Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia Tel.: (021) 2719-0129

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av Ernani do Amaral Peixoto 286 – 5.º Andar - Centro – Niterói-
RJ – Cep: 24.020.076 - CNPJ: 30.126.734.0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos artigos 88 - parágrafos I e II – e 89, parágrafos únicos - do Estatuto da ACIERJ, convoca os associados em dia com suas mensalidades para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada em nossa sede social no dia 11 de Janeiro de 2021, em primeira convocação às 15:00 horas e, não havendo número legal, em segunda e última convocação às 16:00 horas, quando deliberará com qualquer número, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2 – Leitura, discussão e votação da prestação de contas da diretoria referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
- 3 – Leitura e discussão e votação da alteração orçamentária do exercício de 2021
- 4 – Leitura e discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Niterói, 21 de Dezembro de 2020.
Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite
Presidente

eiros voltam a ser los devido à covid-19